

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITANTE: Diretor Administrativo-Financeiro						
Responsável pela Demanda: RUIREY ALMEIDA SILVA	Matrícula:					
E-mail: iprevita@iprevita.com.br	Telefone: (28) 3529-6151					
1. Objeto: Contratação de serviços bancários prestados pelo Banco do Brasil S/A, para atender às demandas relacionadas à manutenção e movimentação das contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) durante o exercício de 2025, incluindo o pagamento de taxas e tarifas bancárias, conforme valores estimados e descritos na justificativa.						
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação dos serviços bancários prestados pelo Banco do Brasil S/A é fundamental para garantir a manutenção e movimentação das contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) durante o exercício de 2025. Essa medida visa assegurar a continuidade das operações financeiras essenciais ao Instituto, indispensáveis para a gestão eficiente dos recursos previdenciários e o cumprimento de suas obrigações institucionais. O Banco do Brasil S/A, enquanto instituição financeira estatal de reconhecida capacidade técnica, apresenta infraestrutura adequada, elevada confiabilidade e expertise comprovada na prestação de serviços financeiros à Administração Pública. Esses fatores são determinantes para atender às demandas do IPREVITA, promovendo segurança, eficiência e transparência na execução das movimentações financeiras. A contratação está fundamentada no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para a contratação de serviços bancários com instituições financeiras públicas. Esse dispositivo legal garante a segurança jurídica e a conformidade do procedimento, promovendo a continuidade de uma parceria consolidada entre o Instituto e a instituição financeira. Dessa forma, a contratação do Banco do Brasil S/A justifica-se pela necessidade de assegurar a eficiência administrativa, a legalidade do processo e a regularidade das atividades financeiras do IPREVITA, contribuindo para a preservação dos interesses dos segurados e do Instituto ao longo do exercício de 2025.						
2.1. Razão da escolha do contratado (quando for o caso) DA ENTIDADE PROMOTORA: Razão Social: Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 Endereço: Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, s/n, Asa Norte, Brasília-DF Site: https://www.bb.com.br/site/	<table border="1"><tr><td>PROTOCOLO</td></tr><tr><td>IPREVITA Nº <u>245</u></td></tr><tr><td><u>12 / 12 / 2024</u></td></tr><tr><td><u>Goldson Almeida Silva</u></td></tr><tr><td>PROTOCOLISTA</td></tr></table> <i>Rui</i>	PROTOCOLO	IPREVITA Nº <u>245</u>	<u>12 / 12 / 2024</u>	<u>Goldson Almeida Silva</u>	PROTOCOLISTA
PROTOCOLO						
IPREVITA Nº <u>245</u>						
<u>12 / 12 / 2024</u>						
<u>Goldson Almeida Silva</u>						
PROTOCOLISTA						
3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado (justificado) O valor dos serviços foi definido conforme segue:						

Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
01	Serviços Bancárias do Banco do Brasil	UN	1,00	R\$ 500,00

Entre janeiro e novembro de 2024, o valor despendido com taxas e tarifas bancárias junto ao Banco do Brasil S/A foi de R\$ 80,36, sendo estimado um gasto de R\$ 500,00 para o exercício de 2025. Esses valores demonstram a viabilidade econômica da contratação, em consonância com o planejamento financeiro do Instituto e os princípios da economicidade e eficiência previstos na gestão pública.

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

O valor da pretensa contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser custeada na seguinte dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual do IPREVITA para o exercício de 2025: 002002.091221852.410.33903900000.

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços serão realizados no exercício de 2025.

5.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretor Administrativo Financeiro – Ruirey Almeida Silva

5.3. Prazo para pagamento:

Débito em Conta

Itapemirim, ES, 12 de dezembro 2024.


RUIREY ALMEIDA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro